



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 034/2018

Ata Aditivo nº 037/2019

Processo Administrativo nº 9.453/19, anexo ao de nº 44.271/2004.155/1817 – Pregão nº 026/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Detentora: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Aditamento: Retifica cláusulas contratuais em virtude de adequá-las ao edital regedor do certame e ratifica as demais.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15 neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Educação **VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR**, brasileiro, professor assistente, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 16.145.461-6 e do CPF/MF sob nº. 072.011.668-67, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com endereço na rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Distrito Industrial, São José Do Rio Preto, SP, inscrita no CNPJ sob nº 08.528.442/0001-17, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, com base no Processo Administrativo acima descrito, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o presente termo de ao instrumento de nº 034/18, entre ambas celebrado em 17 de abril de 2018, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

2.1 - Retifica-se por este instrumento, o quantitativo do item 01 da cota principal, da ata de registro de preços 034/18 em sua cláusula sexta, que passará a constar com a quantidade de 22.500 kg, ao preço unitário de R\$ 7,24 (sete reais e vinte e quatro centavos) totalizando o valor registrado de R\$ 162.900,00 (cento e sessenta e dois mil e novecentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora retificado.

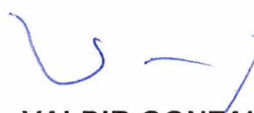
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

8



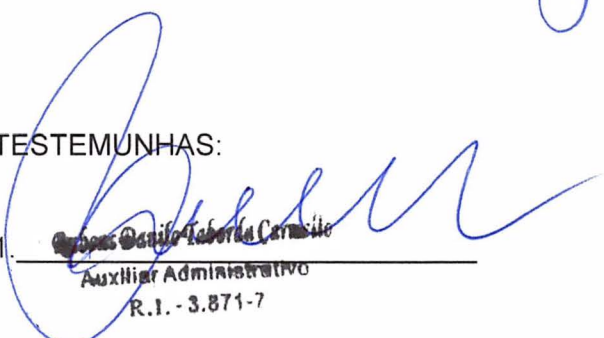
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

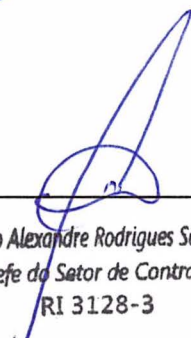
Botucatu, 08 ABR 2018


VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Roberto Danilo Taborda Carmelo
Auxiliar Administrativo
R.I. - 3.871-7

2. 
Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3